DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12528191CE3D3174

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

DA PRIMEIRA SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2026

A Comissão de Contratação e a Secretária Municipal de Saúde de Miguel Leão-PI, torna público o resultado da primeira seleção do **Credenciamento nº 001/2026**, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO médico clínico geral plantonista para prestação de serviços médicos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Leão-PI, com atuação em 06 (seis) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o período de sábado a segunda-feira, destinados à realização de atendimentos médicos, avaliação clínica, acompanhamento de pacientes e demais procedimentos inerentes à assistência à saúde na rede pública municipal, em conformidade com o inciso IV do artigo 74 c/c inciso I do art. 79 da Lei n° 14.133/2021;

Foram entregues os envelopes da empresa relacionada abaixo, contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, os quais foram avaliados pelos membros da Comissão na forma descrita no Edital:

EMPRESA: JVL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, **CNPJ:** 65.294.062/0001-07.

Após a análise do atendimento aos requisitos de habilitação previstos no Edital, foi credenciado o seguinte fornecedor, de acordo com o critério da escolha do fornecedor estabelecido no Edital:

FORNECEDOR CREDENCIADO: CLÍNICO GERAL PLANTONISTA (6 PLANTÕES MENSAIS DE 24 HORAS)
EMPRESA: **JVL SERVIÇOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **65.294.062/0001-07**

A Comissão de Licitações do Município de Miguel Leão-PI analisou as propostas de preços, bem como as composições de preços unitários, conforme exigência em Edital e não encontrou erros que pudessem levar a desclassificação da proposta apresentada pela empresa.

Assim, servindo esta ata de relatório, emitiu seu parecer favorável, pela classificação e habilitação da empresa JVL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 65.294.062/0001-07, devendo a mesmo ser declarada classificada por ter atendido a todas as exigências editalícias. Franqueada a palavra novamente aos presentes, os mesmos nada tiveram a declarar. Desta forma, o Sr. Presidente, a empresa Classificada e em seguida declarou como VENCEDORA por apresentar o menor valor global e pôr os preços estarem de acordo com valor de mercado apresentada por esta administração a **EMPRESA:** JVL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, **CNPJ:** 65.294.062/0001-07, que apresentou o valor global de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CLINICO GERAL PLANTONISTA (6 PLANTÕES MENSAIS DE 24 HORAS).	MES	12	R$ 12.500,00	R$ 150.000,00

Diante dos fatos expostos e com fundamento no Edital de Credenciamento nº 001/2026, esta Comissão decide HABILITAR a empresa: JVL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 65.294.062/0001-07, por atender aos requisitos exigidos para habilitação.

Ressalta-se que a presente decisão resguarda o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo a empresa interpor recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta decisão, nos termos do item 3 do Edital.

Miguel Leão-PI, 30 de março de 2026.

Bianca Araújo Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

Id:10EF3C1970B3317D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 019/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2026
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2026
OBJETO: Credenciamento de médico clínico geral plantonista para prestação de serviços médicos, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Leão-PI, com atuação em 06 (seis) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas, compreendendo o período de sábado a segundafeira, destinados à realização de atendimentos médicos, avaliação clínica, acompanhamento de pacientes e demais procedimentos inerentes à assistência à saúde na rede pública municipal, conforme as necessidades da Administração Pública, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI, CNPJ Nº 06.554.935/0001-04
CONTRATADO: JVL SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 65.294.062/0001-07
VALOR MENSAL: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2026

Miguel Leão-PI, 31 de março de 2026

Bianca Araújo Cavalcante
Secretária Municipal de Saúde

Id:073855CEE1ED3341

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

DECRETO Nº 012/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é feriado Nacional Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º O dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) é considerado feriado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, devendo funcionar normalmente.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luz-PI, 30 de março de 2026.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2026.03.31 12:52:43 -03'00'

ARQUEL ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal